ANTEPROJETO DE LEI Nº 023/24, de 11 de junho de 2024

*Dá denominação a uma praça e outras providências - Praça* Maria Rosa Silveira (*Dona Deca*)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - O largo existente no lado esquerdo do Mercado Municipal, de frente para a Estação Ferroviária, fica denominado Praça Maria Rosa Silveira (*Dona Deca*).

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta lei, nos quais se incluem:
I – instalação de placas indicativas do logradouro;

II – a notificação ao Cartório de Registro de Imóveis para os fins determinados no Art. 167, inciso II, número 13, da lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação da lei 6.216 de 1975;

III – a ciência dos concessionários dos serviços de energia elétrica e de água e esgotamento sanitário e ao Cadastro Imobiliário do Município, para as providências de atualização de seus registros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *Plenário Libório Silva Neto*, em 11 de junho de 2024.

Vereadora Marina da Farmácia.

Vereador Wanderley de Melo Teixeira
Vice-Presidente

Dr. Sandro Barbosa
VEREADOR

Marquim Mega Som
Vereador

Vereador Rodrigo de Deus
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

**Maria Rosa Silveira**, **Dona Deca,** nasceu na Fazenda Marreco, Zona Rural de Pires do Rio, em 20 de abril de 1926, filha de Oscar Cândido de Souza e Vitalina Rosa da Silva. Foi casada com Adolfo de Paula Silveira (*04/02/1919/ +28/08/1964). O casal gerou os filhos Geraldo de Paula Silveira, Jasiva Rosa Silveira Teixeira e Maria Dália de Paula Silveira.
Faleceu dia 14 de outubro de 2015. É pioneira nas atividades do Mercado Municipal, com sua mercearia de secos e molhados.

Vir/*

Zélia Canbete
Vereadora

Negum
Vereador

Clebinho da Pega de Frango
Vereador

Vereador Nereu
2º Secretário

Júnior da Metasa
Vereador

Betim Monteiro
Vereador